



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2023.

Define a programação de férias-prêmio para primeiro semestre de 2024 para as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto como §1º, art. 92, da Lei Complementar nº 06, de 27 de outubro de 2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a programação da concessão de férias-prêmio para os servidores pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Educação conforme se segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	MAT.
Rosymere da Silva	Professor Municipal	Escola Municipal Padre Pivato	E-0515
Maria do Carmo Miranda da Silva Fonseca	Professor Municipal	Escola Municipal Lais Peralta Carneiro	E-186
Marlene Campos Mendes	Professor Municipal	Escola Municipal Jardim Florido	E-0458
Raquel Benedita da Silva	Professor Municipal	Escola Municipal Guilhermino Batista Campos	E-0370

Art. 2º - As servidoras deverão comparecer ao Departamento de Pessoal para providências cabíveis, antes do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal